

---

**PORTARIA/SMS Nº.431 /19**

**DE 01 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (TRIENIO)** a servidora **JANETE DE NAZARÉ SANTA BRÍGIDA DE ALMEIDA ARISTIDES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 – Planos de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da saúde Pública de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2018, gozando a referida licença no período de 01 de julho a 29 de agosto de 2019.**

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de julho do ano de 2.019.



**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 005/2019 - PMO/NGAB

**PUBLICADO EM: 01/07/2.019**